

**第 28/2007 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂為行政暨公職局提供防火牆及網絡管理系統的合同。

二零零七年十一月十二日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年十一月十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

**經濟財政司司長辦公室****第 90/2007 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予統計暨普查局代局長鄭碧芳或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“駿達保安物業管理有限公司”簽訂有關為統計暨普查局設施提供保安服務的合同。

二零零七年十一月八日

經濟財政司司長 譚伯源

**第 91/2007 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 28/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de sistemas de *firewall* e de gestão de rede destinados à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.

12 de Novembro de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 12 de Novembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na directora, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Kong Pek Fong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às instalações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a celebrar com a sociedade «Companhia de Segurança e Administração de Propriedades Chon Tat, Lda.».

8 de Novembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 91/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos